



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0142/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 28/08/24
DOM 791

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 592.627,88, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.647/24 de 21/08/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 592.627,88 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 21 DE AGOSTO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0142/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0012.2.027****Transportar Alunos da Rede Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
671	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1569.0000	355.576,72
SUBTOTAL				355.576,72

05.002.001-12.368.0009.2.291**Manutenção de Unidades Escolares - Escola Tempo Integral**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
599	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1569.0000	59.406,84
600	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569.0000	177.644,32
SUBTOTAL				237.051,16

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**592.627,88**